



RESOLUÇÃO Nº 21/2023/CMDCA/MPE, 25 de Maio de 2023.

DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS APÓS PERÍODO DE RECURSO, DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CANDIDATOS A MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Maranguape, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.765/2018, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), pela Lei nº 3.143/2023 de 05 de abril de 2023 (Lei do Conselho Tutelar) que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar; e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei 12.696, de 25 de julho de 2012, que confere ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado simplesmente CMDCA, sob a fiscalização Ministério Público da Comarca de Maranguape/CE, a responsabilidade da realização do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO, o estabelecido pela Resolução CONANDA (Conselho Nacional da Criança e Adolescente) nº 170, de 10 de dezembro de 2014, que dispõem sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros dos Conselhos Tutelares, alterada pela Resolução CONANDA (Conselho Nacional da Criança e Adolescente) nº 231, de 28 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, as deliberações do Colegiado do CMDCA (Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente) de Maranguape/CE, perante a Reunião extraordinária ocorrida em 31 de março de 2023 que aprovou a presente Resolução, bem como o edital de convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028 em que



regulamenta o processo de escolha para a renovação dos membros dos Conselhos da Cidade de Maranguape/CE.

CONSIDERANDO, que as pessoas interessadas a concorrerem ao Conselho Tutelar de Maranguape, deverão preencher todos os requisitos do Edital nº 01/2023 e 1º adendo ao Edital nº01/2023 do CMDCA Maranguape;

CONSIDERANDO, as análises dos recursos com respectivos documentos apresentados, no prazo estabelecidos no Edital nº 01/2023 e 1º adendo ao Edital nº01/2023 do CMDCA Maranguape;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a Relação dos candidatos inscritos **DEFERIDOS** e **INDEFERIDOS** após período de Recurso, conforme estabelecido no Edital nº 01/2023 e 1º adendo ao Edital nº01/2023 do CMDCA Maranguape.

Parágrafo Único: A relação de que trata o resultado descrito no *caput*, compõem o anexo 1 e 2 desta resolução.

Art. 2º - Os candidatos inscritos que tiverem suas inscrições DEFERIDAS, serão submetidos ao período de impugnação pelo cidadão, que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à Luz dos requisitos fixados no Edital nº 001/2023 e 1º adendo ao Edital nº 001/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 29 de maio a 02 de junho de 2023.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor da data de sua assinatura.

Maranguape, 25 de maio de 2023.

Juliana Campos Lage
Presidente do CMDCA

Comissão Especial Eleitoral de Escolha Conselho Tutelar de Maranguape

**ANEXO 1 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS PÓS
RECURSOS**

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF
01	Francisco Douglas Cardoso de Almeida	001/2023	076.XXX.XXX-02
02	Ávila Marques Ferreira	002/2023	082.XXX.XXX -33
03	Francisco Israel de Sousa Laurentino	003/2023	047.XXX.XXX -39
04	Carolina Gadelha Catunda	004/2023	006.XXX.XXX -64
05	Francisco de Assis Gomes	006/2023	169.XXX.XXX -00
06	Salatiel da Silva Cruz	007/2023	624.XXX.XXX -20
07	Emanuelle Mendes Soares	008/2023	652.XXX.XXX -10
08	Jocélio Paulo dos Santos	009/2023	443.XXX.XXX -34
09	Ana Celia Braga de Queiroz	010/2023	382.XXX.XXX -72
10	José Rogaciano Marcal de Oliveira Filho	011/2023	005.XXX.XXX -60
11	Eliana Martins Felix	012/2023	740.XXX.XXX -49
12	Maria Richelle Brasileiro Feitosa	013/2023	980.XXX.XXX -06
13	Suzy Helena da Silva Viana	014/2023	921.XXX.XXX -72
14	José Arimatéia Meneses da Costa	016/2023	926.XXX.XXX -91
15	Francisca Jeruza Gomes dos Santos	017/2023	495.XXX.XXX -68
16	Luiz Ricardo da Silva Gomes	018/2023	036.XXX.XXX -85
17	Francisco Oliveira Chagas Junior	019/2023	627.XXX.XXX -72
18	Thiago Almeida da Silva	020/2023	054.XXX.XXX -56
19	Maria Luiza Almeida de Castro	021/2023	575.XXX.XXX -04
20	Eriberto Nascimento da Silva	022/2023	029.XXX.XXX -23
21	Maria Eslane da Costa Viana	023/2023	040.XXX.XXX -60

ANEXO 2 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PÓS RECURSOS

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	MOTIVO
01	Larissa Alves Nery	005/2023	067. XXX.XXX -74	A declaração de experiência não especifica o início o fim da experiência
02	Francisco Adriano Araujo de Lima	015/2023	005. XXX.XXX 82	Apresentou declaração que está matriculado no Curso de Informática